

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00159-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

| VENCEDOR (ES)                                    | ITENS   | VALOR GANHO  |
|--|---------|--------------|
| NCLM DE SOUZA PAULA FABRICAÇÃO DE TENDAS LTDA-ME | 01 a 08 | R\$ 3.412,00 |
| JULIO MARTINS DA SILVA FILHO                     | 09      | R\$ 480,00   |

Goiânia, 13 de Julho de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado.